

Instituto de Metrologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e  
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

| LEGISLAÇÃO BÁSICA                         | EMENTA                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.   | Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.                                       |
| Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993. | Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.                                                                                 |
| Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.  | Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.                                                                 |
| Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.     | Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003. |
| Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.      | Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.                                                                                                             |

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

| Especificação                                                     | TOTAL     | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingencia |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 59201 Instituto de Metrologia do Pará                             | 6.168.719 | 3.156.007                  | 0                       | 2.742.712                 | 270.000       | 0                     | 0                     | 0                       |
| 0101Recursos Ordinários                                           | 2.556.007 | 2.556.007                  | 0                       | 0                         | 0             | 0                     | 0                     | 0                       |
| 0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros | 3.612.712 | 600.000                    | 0                       | 2.742.712                 | 270.000       | 0                     | 0                     | 0                       |
| Total                                                             | 6.168.719 | 3.156.007                  | 0                       | 2.742.712                 | 270.000       | 0                     | 0                     | 0                       |

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

| Programa                                                                                                                       | E S F | M O D | F T E | TOTAL     | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investi-mentos | Inversões Financeiras | Amortiza-ção da Dívida | Reserva de Contingencia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| Função / Subfunção                                                                                                             |       |       |       |           |                            |                         |                           |                |                       |                        |                         |
| Projeto-Atividade / Operações Especiais                                                                                        |       |       |       |           |                            |                         |                           |                |                       |                        |                         |
| 0125 APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                      |       |       |       | 4.323.719 | 3.156.007                  | 0                       | 1.167.712                 | 0              | 0                     | 0                      | 0                       |
| 14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral                                                                             |       |       |       |           |                            |                         |                           |                |                       |                        |                         |
| 4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado                                                     |       |       |       | 150.000   | 0                          | 0                       | 150.000                   | 0              | 0                     | 0                      | 0                       |
| F 90 0260                                                                                                                      |       |       |       | 150.000   | 0                          | 0                       | 150.000                   | 0              | 0                     | 0                      | 0                       |
| Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos |       |       |       |           |                            |                         |                           |                |                       |                        |                         |
| Produto: Unidade Abastecida Qde.: 30 Un                                                                                        |       |       |       |           |                            |                         |                           |                |                       |                        |                         |
| 4534 Operacionalização das Ações Administrativas                                                                               |       |       |       | 1.017.712 | 0                          | 0                       | 1.017.712                 | 0              | 0                     | 0                      | 0                       |
| F 90 0260                                                                                                                      |       |       |       | 1.017.712 | 0                          | 0                       | 1.017.712                 | 0              | 0                     | 0                      | 0                       |